



MOÇÃO Nº 557/2023

APELO ao Governo Estadual e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela elaboração de diretrizes educacionais e legislação que garantam o ensino da norma culta da língua portuguesa nos estabelecimentos de ensino e vedem o uso de linguagem neutra.

A linguagem neutra ou não binária surgiu com o intuito de ser inclusiva e abarcar todos os gêneros e identidades. Estes novos dialetos substituem o artigo "O" pelos caracteres "@" ou "X", e no plural, substituem a terminação "OS" pela "ES". Por exemplo, a palavra "TODOS" é vertida para "TODES". No entanto, além de não cumprir seu intento, gera grande confusão, por dificultar a comunicação.

A língua portuguesa é complexa: existem diversas terminações para as palavras, de acordo com a sua classe e função gramatical. Acrescentar uma regra desse tipo traz prejuízo aos estudantes que ainda estão se alfabetizando ou se aprofundando no estudo da língua, uma vez que atrapalha a compreensão.

Além disso, o uso de caracteres especiais como o "@" e o "X" compromete também a acessibilidade, visto que softwares utilizados para converter texto em voz – no caso de deficientes visuais – e gerar legendas – no caso de surdos – não reconhecem as sílabas formadas a partir deles.

Há de se destacar que a inclusão pretendida pode ser feita utilizando-se a própria língua portuguesa. Voltando ao exemplo do começo, uma pessoa que se dirige ao público, por exemplo, em vez de desejar boa noite a "todos" pode simplesmente desejar boa noite a "todas as pessoas".

Portanto, por acreditar que a linguagem neutra e/ou não binária não só não traz o resultado pretendido, que é a inclusão, como prejudica a comunicação e a compreensão, sendo estudantes e as pessoas com deficiência os mais afetados, e

/Elt





considerando a competência que a Constituição Federal confere ao Estado para legislar sobre o assunto (art. 24, inciso IX),

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo Estadual e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela elaboração de diretrizes educacionais e de legislação que garantam o ensino da norma culta da língua portuguesa nos estabelecimentos de ensino e vedem o uso de linguagem neutra.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas;
2. Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado São Paulo, Sr. André do Prado;
3. Ao Secretário de Educação, Sr. Renato Feder;
4. Aos Líderes partidários da ALESP.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas

/Elt

